



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROAD N° 2154/2025

Considerando o interesse da Administração na aquisição de medalhas destinadas a prover este Tribunal do Trabalho da 19ª Região com insígnias da Ordem do Mérito Silvério Fernandes Araújo Jorge, conforme detalhamento constante no Termo de Referência (doc. 37), devidamente aprovado (doc.42).

Considerando a regularidade fiscal da empresa **Marcio Sandro Mallet Pezarim - ME, CNPJ: 04.743.532/0001-70**, perante a Receita Federal/IPGFN/NSS, a Justiça Trabalhista, FGTS, Receita Estadual e a Receita Municipal (doc. 125);

Considerando que a empresa anteriormente contratada no presente PROAD para fornecer os material desejado incorreu em **inexecução total do contrato**(doc. 114, 119 e 124);

Considerando a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças no sentido de que há disponibilidade orçamentária para custear a pretendida aquisição (doc. 51) e que o empenho anterior foi anulado (docs. 107 à 109);

Autorizo, na forma prevista no art. 72, inciso II, a contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133.

Providencie a Divisão de Ordenação de Despesas a publicação no portal da transparência da presente autorização de contratação.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho.

Após a assinatura e juntada da nota de empenho, os autos devem ser remetidos à Secretaria de Licitações e Contratos – Setor de Contratos e Publicação, para as providências relacionadas a publicação desta autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determina o parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, como também, para encaminhar a nota de empenho à empresa contratada em conformidade com o previsto no Art. 67-B, incisos IV e V, do ATO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

N.º196/GP/TRT 19.ª de 06 de Novembro de 2025, e demais atos de competência daquela unidade, que julgar necessários, no sentido de dar continuidade aos procedimentos de efetivação da contratação.

Maceió, 18.12.2025.

BRÁULIO CLEMENTINO M M SOARES
Ordenador de Despesas

